2025/2508

9.12.2025

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/2508 DO CONSELHO

de 8 de dezembro de 2025

que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1183/2005 que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1183/2005 do Conselho, de 18 de julho de 2005, que institui certas medidas restritivas específicas contra as pessoas que atuem em violação do embargo ao armamento imposto à República Democrática do Congo ([1]), nomeadamente o artigo 9.º,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 18 de julho de 2005, o Conselho adotou o Regulamento (CE) n.º 1183/2005.

(2) Na sequência de uma reapreciação das medidas restritivas autónomas previstas no artigo 2.º-B do Regulamento (CE) n.º 1183/2005, deverão ser alteradas as entradas relativas a determinadas pessoas que constam da lista do anexo I-A desse regulamento. A entrada relativa a uma pessoa deverá ser suprimida.

(3) O Regulamento (CE) n.º 1183/2005 deverá, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de dezembro de 2025.

Pelo Conselho

O Presidente

R. STOKLUND

([1]) JO L 193 de 23.7.2005, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2005/1183/oj.

ANEXO

A secção «A. Pessoas», do anexo I-A do Regulamento /CE) n.º 1183/2005 é alterada do seguinte modo:

1) Na secção «A. Pessoas», a entrada 41 é suprimida;

2) Na secção «A. Pessoas», as entradas 12, 20, 28, 36, 40, 42, 43 e 44 são substituídas pelas seguintes entradas correspondentes:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«12.	Justin BITAKWIRA	t. c. p.: Bihona-Hayi Cargo: deputado nacional, responsável pela coligação Wazalendo no Quivu do Sul Data de nascimento: 5.12.1960 Local de nascimento: Lemera, RDC Nacionalidade: RDC Sexo: masculino Cargo ou profissão: político, antigo ministro nacional e presidente da Aliança para a República e a Consciência Nacional	Justin Bitakwira é um político congolês, antigo ministro do Governo e membro do partido político "União para a Nação Congolesa". Em fevereiro de 2025, foi nomeado pelo presidente Felix Tshisekedi responsável, no parlamento nacional, pela coligação Wazalendo no Quivu do Sul. Nos seus discursos públicos, incitou repetidamente à violência e incentivou a discriminação e a hostilidade contra a comunidade baniamulengue, que foi visada e atacada por grupos armados. Esses discursos e narrativas inflamatórios contribuem para alimentar o conflito e a violência na RDC, em especial na região dos Hauts-Plateaux caracterizada por conflitos intercomunitários. Por conseguinte, Justin Bitakwira é responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, através da incitação à violência.	8.12.2022

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
20.	Charles SEMATAMA	t. c. p. Sebanyana Função/patente: comandante, líder militar do Twirwaneho Data de nascimento: 1975 Local de nascimento: aldeia de Kalunyo, perto da localidade de Kamombo, Quivu do Sul, RDC Nacionalidade: RDC Sexo: masculino	Charles Sematama é um antigo oficial das Forças Armadas Congolesas (FARDC) e ocupa o cargo de liderança de comandante e chefe militar do grupo armado não-governamental Twirwaneho que opera no Quivu do Sul e que afirma representar a comunidade Banyamulenge. O Twirwaneho mantém o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC e é responsável por graves violações dos direitos humanos nesse país, nomeadamente através do recrutamento voluntário ou forçado de crianças para participar ativamente nas hostilidades, de ataques contra civis e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), e assassinatos, como os ataques contra civis na aldeia de Mikenge em novembro de 2021, em que morreram pelo menos seis pessoas. Além disso, Charles Sematama tem estado diretamente envolvido em sessões de propaganda, bem como no recrutamento e utilização forçados de crianças, inclusive como escoltas armadas. Devido ao seu cargo de liderança no Twirwaneho e ao seu envolvimento direto no recrutamento e utilização forçados de crianças, Charles Sematama está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.	28.7.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
28.	Justin Gacheri MUSANGA	t.c.p. Gaceri MUSANGA, CS BRAVO SIERRA, BRAVO THREE Função/patente: brigadeiro-general do Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC), comandante da Zona de Defesa do Noroeste Local de nascimento: Masisi, RDC Sexo: masculino Pai: Erasto Ntibaturana (líder consuetudinário dos hutus em Busumba)	Justin Gacheri Musanga ocupa uma posição de liderança enquanto brigadeiro-general do M23/ARC, um grupo armado não governamental que opera no leste da RDC. O M23/ARC alimenta o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, nomeadamente por meio do incitamento à violência. Além disso, é responsável por graves violações dos direitos humanos, incluindo assassinatos, ataques e violência sexual contra civis, além do recrutamento de crianças. Devido ao seu cargo de liderança no M23/ARC, Justin Gacheri Musanga está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.	26.7.2024
36.	Bertrand BISIMWA	Função/patente: dirigente (presidente) do braço político do "Mouvement du 23 mars" (M23) Data de nascimento: 8.9.1972 Local de nascimento: Bukavu, República Democrática do Congo Nacionalidade: congolesa Sexo: masculino	Bertrand Bisimwa ocupa uma posição de liderança enquanto presidente do Movimento do 23 de março (M23), um movimento armado não governamental. O M23 alimenta o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, em especial por meio do incitamento à violência e da criação de uma administração paralela no leste da RDC, o que constitui uma violação da integridade territorial da RDC. Além disso, é responsável por graves violações dos direitos humanos, incluindo assassinatos, ataques e violência sexual contra civis, além do recrutamento de crianças. Devido ao seu cargo de liderança no M23, Bertrand Bisimwa está envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, nomeadamente contribuindo para a criação de administrações paralelas no leste da RDC.	17.3.2025

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2025/2508/oj

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
40.	Eugène NKUBITO	Função/patente: comandante da 3.ª divisão (major-general) das Forças de Defesa Ruandesas (RDF) Sexo: masculino Nacionalidade: ruandesa Número do serviço nas RDF: 218	O major-general Eugène Nkubito ocupa, desde junho de 2023, uma posição de liderança enquanto comandante da 3.ª divisão das Forças de Defesa Ruandesas (RDF) destacadas no leste da RDC, mais especificamente na província do Quivu do Norte. A presença das RDF na RDC tem por objetivo reforçar as operações do Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC), um grupo armado não governamental que opera no leste da RDC, mediante o fornecimento de tropas e material. A presença das RDF constitui uma violação da integridade territorial da RDC e alimenta o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na região. As RDF são igualmente responsáveis por graves violações dos direitos humanos, incluindo a punição coletiva, e alimentam graves violações dos direitos humanos cometidas por membros do M23. Devido à sua posição de comandante na 3.a divisão das RDF destacadas no leste da RDC, Eugène Nkubito é responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na região.	17.3.2025

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
42.	Jean-Bosco NZABONIMPA MUPENZI	Função/patente: representante do AFC/M23 para as Finanças no Quivu –Sul Local de nascimento: Rubaya, Masisi, Quivu do Norte Nacionalidade: congolesa Sexo: masculino Entidades associadas: Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC)	Jean-Bosco Nzabonimpa Mupenzi é o representante para as Finanças no Quivu do Sul do Movimento do 23 de março/Exército Revolucionário Congolês (M23/ARC) que opera na República Democrática do Congo (RDC). Trabalhou desde janeiro de 2024 na província do Quivu do Norte até ser nomeado para um novo cargo no Quivu do Sul, em março de 2025. O M23 é um grupo armado rebelde responsável pelo conflito armado em curso. Alimenta igualmente o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na região, bem como graves violações dos direitos humanos cometidas por membros do M23, incluindo assassinatos, ataques e violência sexual contra civis, além do recrutamento de crianças. Jean-Bosco Nzabonimpa Mupenzi presta apoio ao grupo armado M23, em especial assegurando a gestão do departamento de finanças e produção do M23 e participando na formação de novos recrutas. Devido ao seu cargo de liderança no M23, Jean-Bosco Nzabonimpa Mupenzi está envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.	17.3.2025

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
43.	Francis KAMANZI	Função/patente: diretor-geral da Agência Cooperativa do Ruanda, antigo diretor executivo da Rwanda Mines, Petroleum and Gas Board (RMB) Nacionalidade: ruandesa Sexo: masculino	Francis Kamanzi ocupou um cargo de liderança como diretor executivo da Rwanda Mines, Petroleum and Gas Board (RMB) entre fevereiro de 2024 e julho de 2025, altura em que foi nomeado diretor-geral da Agência Cooperativa do Ruanda (ACR). A ACR é uma estrutura sob a tutela do Ministério do Comércio e Indústria. Uma das principais responsabilidades da ACR é regulamentar e supervisionar as organizações cooperativas. Entre elas, 141 cooperativas operam no setor mineiro, o principal setor do Ruanda que gera receitas de exportação. Por conseguinte, Francis Kamanzi continua envolvido na exploração ou comércio ilícito de recursos naturais. Continuam a ser explorados minerais nas zonas de mineração situadas nas regiões controladas pelo Movimento do 23 de março (M23) e traficados para o Ruanda em benefício tanto da Alliance Fleuve Congo/M23 como da economia ruandesa, onde estes minerais de conflito são misturados com a produção ruandesa. Devido ao seu anterior cargo de liderança na RMB e ao cargo de diretor-geral da RCA, Francis Kamanzi é responsável por explorar o conflito armado, a instabilidade ou a insegurança na RDC, inclusive através da exploração ou comércio ilícitos de recursos naturais e de espécies selvagens.	17.3.2025

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
44.	Joseph MUSANGA BAHATI	t.c.p. "Erasto"; "Bahati Erasto"; "Coronel Erasto"; "Coronel Bahati Musanga" Função/patente: governador do Quivu do Norte Data de nascimento: 18.8.1978 Local de nascimento: Bashali-Mokoto (Busumba) Nacionalidade: congolesa Sexo: masculino Entidades associadas: Movimento do 23 de março/Alliance Fleuve Congo (M23/AFC)	Joseph Musanga Bahati é uma figura de topo na estrutura do grupo rebelde Movimento do 23 de março (M23) e dentro da Alliance Fleuve Congo. Ocupa há vários anos a posição de diretor financeiro do M23. Em fevereiro de 2025, foi designado governador do Quivu do Norte integrando a nova "administração" ilegal imposta pelo M23, em violação da soberania congolesa. A criação de uma administração paralela na RDC constitui uma violação da integridade territorial da RDC. Alimenta igualmente o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na região, bem como graves violações dos direitos humanos cometidas por membros do M23. Devido ao seu cargo de liderança no M23, Joseph Musanga Bahati está envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.	17.3.2025»

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2025/2508/oj